



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.218, de 16 de agosto de 1982.

Consolida a Legislação Tributária do Município de Santa Cruz do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 212 do Código Tributário Nacional,


D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica consolidada a Legislação Tributária do Município de Santa Cruz do Sul, compreendendo as Leis, Decretos e Portarias que acompanham este Decreto.

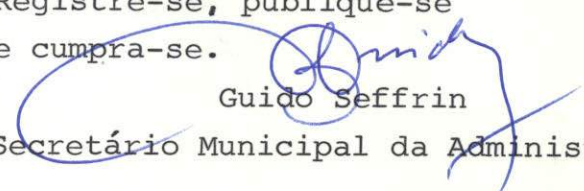
Artigo 2.º - Continuam em vigor as demais disposições legais não arroladas neste Decreto.

Artigo 3.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 1982.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

  
Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração